

TABUJA: AVARECIDA II K A FRUTAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA II ZT FRUTAS
SUBSTITUTO: WILTON FRUTAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 133 - CENTRO
HORIZONTECE - CEP:62.880-113
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0013384-88	
MATRÍCULA	
	13384
Data:	24/01/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial multifamiliar de nº **186-B**, do condomínio denominado "RESIDENCIAL BUENOS AIRES II", localizada na Rua Francisco Heleno de Sousa, bairro Lagoinha, Horizonte - CE, com área construída de **72,31m²** (setenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados), área exclusiva de **133,83m²** (cento e trinta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados) e área comum de **10,11m²**, contendo dito imóvel: 01 suíte com banheiro próprio, 01 suíte com banheiro reversível, sala, cozinha, circulação, varanda e área de serviço, 01 vaga de garagem individual, com entrada independente, ocupa uma fração ideal de **0,06** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravado, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da **Matrícula nº 13.317**, deste ofício: **LOTE 02: AO NORTE:** (lado direito) no sentido Leste-Oeste, por onde mede uma distância de 79,15m (setenta e nove metros e quinze centímetros), divididos em cinco segmentos, sendo o primeiro, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P6 de coordenadas E 557430.23m e N 9548301.26m, seguindo até o ponto P5 de coordenadas E 557414.67m e N 9548298.63m, por onde mede uma distância de 15,78m (quinze metros e setenta e oito centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; o segundo, no sentido Sul-Norte, partindo do ponto P5 de coordenadas E 557414.67m e N 9548298.63m, seguindo até o ponto P4 de coordenadas E 557413.54m e N 9548308.88m, por onde mede uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o terceiro, no sentido Leste-Oeste, partindo do ponto P4 de coordenadas E 557413.54m e N 9548308.88m, seguindo até o ponto P3 de coordenadas E 557397.98m e N 9548306.25m, por onde mede uma distância de 15,77m (quinze metros e setenta e sete centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quarto, no sentido Sul-Norte, partindo do ponto P3 de coordenadas E 557397.98m e N 9548306.25m, seguindo até o ponto P2 de coordenadas E 557395.34m e N 9548330.11m, por onde mede uma distância de 24,00m (vinte e quatro metros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quinto, no sentido Leste-Oeste, partindo do ponto P2 de coordenadas E 557395.34m e N 9548330.11m, seguindo até o ponto P7 de coordenadas E 557382.26m e N 9548327.89m, por onde mede uma distância de 13,28m (treze metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com a Rua Raimundo Expedito da Silva. AO SUL: (lado esquerdo) no sentido Leste-Oeste, por onde mede uma distância de 70,83m (setenta metros e oitenta e três centímetros), divididos em cinco segmentos, sendo o primeiro, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P10 de coordenadas E 557433.89m e N 9548275.76m, seguindo até o ponto P11 de coordenadas E 557423.82m e N 9548273.99m, por onde mede uma distância de 10,24m

MATRÍCULA: 13384

(dez metros e vinte e quatro centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o segundo, no sentido Norte-Sul, partindo do ponto P11 de coordenadas E 557423.82m e N 9548273.99m, seguindo até o ponto P12 de coordenadas E 557425.12m e N 9548263.76m, por onde mede uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o terceiro, no sentido Leste-Oeste, partindo do ponto P12 de coordenadas E 557425.12m e N 9548263.76m, seguindo até o ponto P13 de coordenadas E 557409.85m e N 9548261.26m, por onde mede uma distância de 15,39m (quinze metros e trinta e nove centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quarto, no sentido Norte-Sul, com início no ponto P13 de coordenadas E 557409.85m e N 9548261.26m, seguindo até o ponto P14 de coordenadas E 557413.06m e N 9548235.87m, por onde mede uma distância de 25,59 (vinte e cinco metros e cinquenta e nove centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quinto, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P14 de coordenadas E 557413.06m e N 9548235.87m, seguindo até o ponto P16 de coordenadas E 557403.87m e N 9548234.51m, por onde mede uma distância de 9,29 (nove metros e vinte e nove centímetros), limitando-se a Avenida Enlr Santos. AO LESTE: (fundos) no sentido Norte-Sul, por onde mede uma distância de 26,23m (vinte e seis metros e vinte e três centímetros), divididos em três segmentos, sendo o primeiro, no sentido Norte-Sul, com início no ponto P6 de coordenadas E 557430.23m e N 9548301.26m, seguindo até o ponto P8 de coordenadas E 557430.54m e N 9548298.40m, por onde mede uma distância de 2,88m (dois metros e oitenta e oito centímetros), limitando-se por PARTE DO LOTE 10 e PARTE DO LOTE 11 DA QUADRA 48 DO LOTEAMENTO BOSQUE DA BR; o segundo, no sentido Oeste-Leste, partindo do ponto P8 de coordenadas E 557430.54m e N 9548298.40m, seguindo até o ponto P9 de coordenadas E 557431.03m e N 9548298.45m, por onde mede uma distância de 49cm (quarenta e nove centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 11 DA QUADRA 48 DO LOTEAMENTO DA BR.; o terceiro, no sentido Norte-Sul, partindo do ponto P9 de coordenadas E 557431.03m e N 9548298.45m, seguindo até o ponto P10 de coordenadas E 557433.89m e N 9548275.76m, por onde mede uma distância de 22,86m (vinte e dois metros e oitenta e seis centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 11 e PARTE DO LOTE 12 DA QUADRA 48 DO LOTEAMENTO BOSQUE DA BR. AO OESTE: (frente), no sentido Norte-Sul, por onde mede uma distância de 95,85m (noventa e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), partindo do ponto P7 de coordenadas E 557382.26m e N 9548327.89m, seguindo até o ponto P16 de coordenadas E 557403.87m e N 9548234.51m, limitando com a Rua Francisco Heleno de Sousa. Perfazendo, assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 272,06m (duzentos e setenta e dois metros e seis centímetros) com uma área territorial total de 2132,68m² (dois mil, cento e trinta e dois metros quadrados e sessenta e oito centímetros).
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 62287160.
PROPRIETÁRIA - JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.602.528/0001-18, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco,



CARTÓRIO APARECIDA LIMA FREITAS
HORIZONTE - CE
ENM: 015610.2.0013384-88
Ficha: 2

MATRÍCULA: 13384

nº 1712, sala 03, bairro Centro, Fortaleza - CE.
REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.05 da matrícula nº **13.317** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos.
////////////////////////////////////

AV. 01/13384 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/01/2022** sob o nº **19106. ABERTURA DE MATRÍCULA -** Nos termos do requerimento datado de 20/01/2022, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por João Victor Studart Gomes Pinto, CPF/MF nº **053.005.443-45**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da Individualização da Casa **186-B em Unidade Autônoma**, localizada Rua Francisco Heleno de Sousa, bairro Lagoinha, Horizonte - CE. HORIZONTE, 24 de janeiro de 2022. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé.
////////////////////////////////////

AV. 02/13384 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/01/2022** sob o nº **19106. PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -** Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi submetido ao regime de condomínio nos termos da instituição de Condomínio, devidamente registrada no **R.17** da matrícula nº **13.317** deste Ofício. Em Virtude da simplicidade do empreendimento, a proprietária dispensa a convenção de condomínio nos termos do Código Civil de 2002. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220121000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 12.662,67 - FERMOJU: R\$ 1.110,53 - Selos: R\$ 1.816,77 - FAADPEP: R\$ 632,72 - FRMP: R\$ 632,72 - Selos Aplicados: AAK529487-G9V9 - Tipo 4; AAK819032-G9Q9, AAK819033-H9Q9 - Tipo 12. HORIZONTE, 24 de janeiro de 2022. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé.
////////////////////////////////////

AV. 03/13384 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/03/2022** sob o nº **19336. RETIFICAÇÃO -** Nos termos do requerimento datado de 24/02/2022, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por João Victor Studart Gomes Pinto, CPF/MF nº 053.005.443-45, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; em atendimento aos requisitos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, com a alteração promovida pela Lei nº 10.931/04; instruído com planta, memorial descritivo e ART Nº **CE20220929750**, impressa em 02/02/2022, assinados pelo responsável técnico, engenheiro civil, Sr. Diego Alves Pinto, RNP nº **0614290252**, apresentados e arquivados neste ofício; foi **DEFERIDA** a presente averbação para ficar constando a correta descrição do imóvel objeto da presente matrícula: **IMÓVEL -** Uma **CASA** residencial multifamiliar de nº **186-B**, do condomínio denominado "RESIDENCIAL BUENOS AIRES II", localizada na Rua Francisco Heleno de Sousa, bairro Lagoinha,



MATRICULA: 13384

HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013384-88

Ficha: 2v



Horizonte - CE, com área construída de **72,31m²** (setenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados), área exclusiva de 133,83m² (cento e trinta e tres metros e oitenta e tres centímetros quadrados) e área comum de **10,11m²**, contendo dito imóvel: 01 suite com banheiro próprio, 01 suite com banheiro reversível, sala, cozinha, circulação, varanda e área de serviço, 01 vaga de garagem individual, com entrada independente, distando **a medida de 13,84m (treze metros e oitenta e quatro centímetros) da unidade até a esquina mais próxima, no caso, à esquina da Rua Raimundo Expedito**

da Silva, ocupa uma fração ideal de **0,06** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravado, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da **Matrícula nº 13.317**, deste ofício: LOTE 02: AO NORTE: (lado direito) no sentido Leste-Oeste, por onde mede uma distância de 79,15m (setenta e nove metros e quinze centímetros), divididos em cinco segmentos, sendo o primeiro, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P6 de coordenadas E 554030.38m e N 9547490.37m, seguindo até o ponto P5 de coordenadas E 554014.83m e N 9547487.73m, por onde mede uma distância de 15,78m (quinze metros e setenta e oito centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o segundo, no sentido Sul-Norte, partindo do ponto P5 de coordenadas E 554014.83m e N 9547487.73m, seguindo até o ponto P4 de coordenadas E 554013.68m e N 9547498.00m, por onde mede uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o terceiro, no sentido Leste-Oeste, partindo do ponto P4 de coordenadas E 554013.68m e N 9547498.00m, seguindo até o ponto P3 de coordenadas E 553998.14m e N 9547495.35m, por onde mede uma distância de 15,77m (quinze metros e setenta e sete centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quarto, no sentido Sul-Norte, partindo do ponto P3 de coordenadas E 553998.14m e N 9547495.35m, seguindo até o ponto P2 de coordenadas E 553995.51m e N 9547519.21m, por onde mede uma distância de 24,00m (vinte e quatro metros), limitando-se com PARTE DO LOTE 01 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quinto, no sentido Leste-Oeste, partindo do ponto P2 de coordenadas E 553995.51m e N 9547519.21m, seguindo até o ponto P7 de coordenadas E 553982.40m e N 9547517.00m, por onde mede uma distância de 13,28m (treze metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com a Rua Raimundo Expedito da Silva. AO SUL: (lado esquerdo) no sentido Leste-Oeste, por onde mede uma distância de 70,83m (setenta metros e oitenta e três centímetros), divididos em cinco segmentos, sendo o primeiro, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P10 de coordenadas E 554034.04m e N 9547464.88m, seguindo até o ponto P11 de coordenadas E 554023.98m e N 9547463.15m, por onde mede uma distância de 10,24m (dez metros e vinte e quatro centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o segundo, no sentido Norte-Sul, partindo do ponto P11 de coordenadas E 554023.98m e N 9547463.15m, seguindo até o ponto P12 de coordenadas E 554025.19m e N 9547452.92m, por onde mede uma distância de 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o terceiro, no sentido

Assinador Registro de Imóveis - Horizonte - CE





CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



Matrícula: 015610.2.0013384-88

Ficha: 3

MATRÍCULA: 13384

Leste-Oeste, partindo do ponto P12 de coordenadas E 554025.19m e N 9547452.92m, seguindo até o ponto P13 de coordenadas E 554010.02m e N 9547450.37m, por onde mede uma distância de 15,39m (quinze metros e trinta e nove centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quarto, no sentido Norte-Sul, com início no ponto P13 de coordenadas E 554010.02m e N 9547450.37m, seguindo até o ponto P14 de coordenadas E 554013.22m e N 9547424.98m, por onde mede uma distância de 25,59 (vinte e cinco metros e cinquenta e nove centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 03 DE PROPRIEDADE DE JFA HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; o quinto, no sentido Leste-Oeste, com início no ponto P14 de coordenadas E 554013.22m e N 9547424.98m, seguindo até o ponto P16 de coordenadas E 554030.70m e N 9547487.51m, por onde mede uma distância de 2,88m (dois metros e oitenta e oito centímetros), limitando-se por PARTE DO LOTE 10 e PARTE DO LOTE 11 DA QUADRA 48 DO LOTEAMENTO BOSQUE DA BR; o segundo, no sentido Oeste-Leste, partindo do ponto P8 de coordenadas E 554030.70m e N 9547487.51m, seguindo até o ponto P9 de coordenadas E 554034.04m e N 9547464.88m, por onde mede uma distância de 22,86m (vinte e dois metros e oitenta e seis centímetros), limitando-se com PARTE DO LOTE 11 e PARTE DO LOTE 12 DA QUADRA 48 DO LOTEAMENTO BOSQUE DA BR. AO OESTE: (frente), no sentido Norte-Sul, por onde mede uma distância de 95,85m (noventa e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), partindo do ponto P7 de coordenadas E 553982.40m e N 9547517.00m, seguindo até o ponto P16 de coordenadas E 554004.03m e N 9547423.62m, limitando com a Rua Francisco Heleno de Sousa. Perfazendo, assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 272,06m (duzentos e setenta e dois metros e seis centímetros) com uma área territorial total de 2132,68m² (dois mil, cento e trinta e dois metros quadrados e sessenta e oito centímetros). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220302000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 411,16 - FERMOTJ: R\$ 26,89 - Selos: R\$ 67,66 - FAADPEP: R\$ 20,55 - FRMMP: R\$ 20,55 - Selos Aplicados: AAL322382-13P9 - Tipo 13; AAL391949-79M9, AAL391950-D4M9, AAL391951-D4M9 - Tipo 1; AAL074506-D7V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 02 de março de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 04/13384 - REGISTRO - Frenolado em 28/06/2022 sob o nº 20109. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de



MATRÍCULA: 13384



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013384-88

Ficha: 3v

Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCRQUA - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato n.º **8.4444.2717684-1**, datado de 27 de junho de 2022, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **MARINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, CPF/MF n.º **070.231.253-37**, residente e domiciliada na R 2, n.º 153, bairro Gameleira, Horizonte - CE; pelo valor de **R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 15.888,24** (Quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 13.865,00** (Treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); Financiamento CAIXA: **R\$ 117.246,76** (Cento e dezessete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). HORIZONTE, 28 de junho de 2022. Eu, **ISABELLE MUNIZ GOMES**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 05/13384 - REGISTRO - Prenotado em **28/06/2022** sob o n.º **20109. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo contrato referido no **R.04 desta matrícula**, a adquirente e devedora fiduciante, **MARINA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada no R.04/13.384, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R\$ 117.246,76** (Cento e dezessete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **01/08/2022**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.3536%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3542%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certificado que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimentos n.º 20220628000047 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.002,84 - FERMOJU: R\$ 320,69 - Selos: R\$ 102,59 - FAADDP: R\$ 150,13 - FRMMP: R\$ 150,13 - Selos Aplicados: AAN461726-F8R9, AAN461727-H9R9 - Tipo 13; AAN057792-I5R9 - Tipo 4. HORIZONTE, 28 de junho de 2022. Eu, **ISABELLE MUNIZ GOMES**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

AV. 06/13384 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/12/2023** sob o n.º **24300. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -** Em conformidade com os art. 1.667 E §1º do Provimento n.º 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 08/12/2023 passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** qualificada no



CARTÓRIO APARECIDA LUCA FREITAS
HORIZONTE - CE

Matrícula nº 13384
CNPJ: 015610.2.0013384-88
Ficha: 4

MATRÍCULA: 13384

R.05/13.384, conforme edital publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em 12/03/2024, 13/03/2024 e 14/03/2024, em face da devedora/fiduciante, **MARINA PEREIRA DA SILVA**, qualificados no R.04/13.384, não ter sido localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidões de intimações apresentadas, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231214000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,24 - FERMOJU: R\$ 19,29 - Selos: R\$ 41,92 - FAADDP: R\$ 10,31 - FRMMP: R\$ 10,31 - Selos Aplicados: ABE675683-G3J9, ABE675746-E9J9 - Tipo 4; ABF473756-I3N9 - Tipo 12; ABE356797-K4Q9, ABE356798-G9Q9, ABE356799-H9Q9 - Tipo 1. HORIZONTE, 24 de julho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferei e assino, e eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // //

AV. 07/13384 - AVERBAÇÃO - prenotado em **12/07/2024** sob o nº **26675. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 02/07/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do IPTU nº 2024001154 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 26 de junho de 2024, devidamente recolhido em 28/06/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62287160, avaliada em R\$ 161.608,54, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.05/13.384, considerando que a devedora/fiduciante: **MARINA PEREIRA DA SILVA**, qualificada no R.04/13.384, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.04/13.384. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231214000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.894,30 - FERMOJU: R\$ 203,85 - Selos: R\$ 61,86 - FAADDP: R\$ 194,72 - FRMMP: R\$ 194,72 - Selos Aplicados: ABE959847-K7V9 - Tipo 13; ABE675747-K7J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 24 de julho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferei e assino, e eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // //

CERTIFICÓ, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004v da Matrícula nº 13384, datada de 24/01/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Selo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // //



C.A.R.T.O.R.I.O.
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA LUZA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013384-88
Ficha: 4V

MATRÍCULA: 13384

HORIZONTE/CE, 24 de julho de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MATA SOUSA
SUBSTITUTO

Esse documento vinculado ao CNM (015610.2.0013384-88)

Registro
Título nº 04
Nº ABERTURA 0410

Selo Digital de Autenticidade
Certifica a autenticidade do conteúdo e a integridade das informações contidas no documento eletrônico.

ESSE Selo Digital de Autenticidade é emitido pelo **Registro de Imóveis** de **Horizonte - CE**.

Para mais informações consulte o site www.registrodeimoveis.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICADO que prático(s) o(s) solicitad(o) (s) R. _____ AV. 03 _____ que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA nº 13384 emplita de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 de _____ de 2024. Horizontal de 24 de julho de 2024.

APARECIDA LUZA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

FRANCISCO MARCÍLIO MATA SOUSA
Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9WLUU-DKZDY-E2FQ9-UPHMS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9WLUU-DKZDY-E2FQ9-UPHMS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>